

– Coordenador, matrícula nº 3000227X; X – JOHN LENON DA SILVA RODRIGUES – Analista, matrícula nº 30002482; e XI – THIAGO BRAULIO MUNHOZ GOMES – Analista, matrícula nº 30002857 (Membros). Art. 4º Os membros designados para compor o Grupo de Trabalho para Implantação do regime híbrido de jornada na Seplag não serão remunerados, a qualquer título, pelo desempenho de suas funções, que serão consideradas de interesse público relevante. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2026.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL - TTRP Nº001/2026

PROCESSO NUP 57001.003021/2025-51. PARTICÍPE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ e a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **Transferência de Responsabilidade Patrimonial de bens imóveis entre órgãos e entidades** do Poder Executivo do Estado do Ceará, com a finalidade de implantação da nova sede da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima (SEMA) e da Superintendência Estadual do Meio Ambiente (SEMACE), órgãos essenciais para a execução das políticas ambientais do Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004 e suas alterações, na Lei Estadual nº 14.891, de 31 de março de 2011, e a Instrução Normativa Nº 002/2026/SEPLAG, de 16 de janeiro de 2026. FORO: Município de Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 09.02.2026. SIGNATÁRIOS: ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI, Secretário do Planejamento e Gestão (Transferidor) e VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS, SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA (RECEBEDORA), em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2026.

Isaú Chaves Neto
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO/COAFI

Registre-se e publique-se.

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 0003/2026

PROCESSO Nº: 46011.000980 / 2025-89 AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - APOIO AO ENSINO OBJETO: **Contratação de empresa para oferta de curso síncrono (16h) e conteúdo assíncrono (6h) sobre e-Social, EFD-Reinf e DCTFWeb**, destinado a servidores estaduais e municipais. JUSTIFICATIVA: A contratação da capacitação justifica-se pela crescente complexidade e atualização das obrigações acessórias referentes ao e-Social, EFDReinf e DCTFWEB demandam a capacitação contínua dos servidores públicos que atuam nas áreas tributárias, financeiras e de recursos humanos. Essa formação visa assegurar o cumprimento correto das normas fiscais e trabalhistas, evitando passivos e sanções legais, além de otimizar processos internos. VALOR GLOBAL: R\$ 97.400,00 (Noventa e sete mil e quatrocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 46100003.04.128.423.21167.15.339039.1.5011100007.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 72 e 74, III, “f” da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA.**, CNPJ N.º 34.370.234/0001-42 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: O Diretor da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, nos termos dos arts. 5º, inciso VI, e 36, I do Decreto N.º 36.760, 28 de julho de 2025 (D.O.E., 30 de julho de 2025 - o Regulamento da Escola de Gestão Pública – EGPCE) vem DECLARAR INEXIGÍVEL a presente licitação, com fulcro nos arts. 72 e 74, inciso III, “f” da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, referente à Contratação direta da empresa Supreme Capacitação e Treinamento Ltda., visando à oferta de curso síncrono (16h) e conteúdo assíncrono (6h) sobre e-Social, EFD-Reinf e DCTFWeb, destinado a servidores estaduais e municipais, pelo valor global de R\$97.400,00 (Noventa e sete mil e quatrocentos reais). RATIFICAÇÃO: Noutro ponto, com esteio na justificativa da necessidade da contratação, justificativa do preço, e nos demais documentos acostados aos autos, venho, por meio deste, RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, adjudicando e homologando o objeto em favor da Contratada supramencionada, a fim de que produza seus regulares efeitos.

Disraeli Davi Reinaldo de Moura
ASSESSORIA JURÍDICA

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº010/2026 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso XI, do Decreto nº 33.198/2019, RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES**, FRANCISCO DJAIR RIBEIRO, matrícula 108089.1.X, MARIA DO SOCORRO DE MELO PORTO, matrícula 003459.1.1 e FRANCISCO OTAVIO MOREIRA COSTA, matrícula 002308.1.2, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante destinada a apurar, mediante Processo Administrativo de Responsabilização Contratual (PARC), no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por igual período, eventuais descumprimentos contratuais e infrações administrativas enquadradas no artigo 155, inciso II da Lei nº 14.133/2021, cometidas pela Empresa CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA, nos moldes previstos no Art. 158 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, de 01/04/2021 e no Decreto nº 36.328/2024 de 05/12/2024. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2026.

Exedito Antonio da Silva Sousa
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº013/2026 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019, RESOLVE **CONCEDER VALES-TRANSPORTES**, aos **SERVIDORES** relacionados, no Anexo Único desta Portaria, para o mês de MARÇO de 2026, com base no Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, conforme artigo 6º § 3º do Decreto supracitado. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2026.

Exedito Antonio da Silva Sousa
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº013/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANT
BARBARA DA SILVA NOGUEIRA NATALENSE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002167.1.2	A	40
FERNANDA MARIA DE SOUSA CHAGAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003197.1.6	A	40
FRANCISCO IDEILSON CAETANO APRIGIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003623.1.X	A	40
FRANCISCO OTÁVIO MOREIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002308.1.2	A	40
FRANCISCO XAVIER DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003824.1.8	A	40
IVANUZIA MARIA FEITOSA BERNARDINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	116783.1.9	A	40
JOSÉ CLEITON QUEIROZ DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002767.1.5	A	40
LUIS PEREIRA DE LACERDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002038.1.5	A	40/40
MANOEL FLAVIO BARBOSA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003642.1.5	A	40
MARCUS ANTONIO GOMES FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003644.1.X	A	40
MARIA ANGELOURDES PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003648.1.9	A	40
MARILENE MARIA SILVA MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003258.1.3	A	40
RICARDO PEREIRA SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001475.1.6	A	40
TARCISIO CAMINHA DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001548.1.4	A	40
JESSICA LIMA DE SOUSA LEITE	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300016.2.1	E	40

*** **